

Documento N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 2010(/ 1 / 1

NOME ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCE

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070276

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor.: ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE 1 CNPJ: 14.132.654/0001-83 Cod: 551
Endereço: COMUNIDADE MUQUÉM
Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **30.000,00**

(trinta mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 30.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX 021401 13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 30.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112309	30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Prefeitura Municipal de União dos Palmares		NOTA DE PARC./SUB.
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34		20100064 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº 1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
---------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCE	14.132.654/0001-83	CÓDIGO: 551
ENDEREÇO: COMUNIDADE MUQUÉM	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapárida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Líquido 30.000,00 Desconto 0,00

EX	SOMA	30.000,00
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX
trinta mil reais *****

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	---

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
<p>_____</p> <p>NOME: _____ CNPJ/CPF: _____</p>				



UNIÃO
DOS PALMARES

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Protocolo nº: 1009110500032020

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 05/11/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Assunto: PROCESSO LEI ALDIR BLANC
Descrição: Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - QUILOMBOLA 1

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:
<https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
05/11/2020	Aberto	GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA	Marcos Antonio Leite Pimentel
05/11/2020	Encaminhado	CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL	DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA

Associação Adapo



Cód. de Consulta
9446864611988566

02 associações
01 Mercado de Artesão
01 Casa esportiva

https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=94468646119885661009110500032020

GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA
, 01/01/1970



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.43
0120100120 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

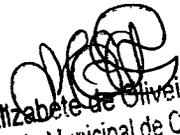
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 56-3

EAVORECIDO: ASSOCIACAD ADAPO DA COM MUQUEM DE R
CPF/CNPJ: 14.132.654/0001-83
VALOR: R\$ 30.000,00
DEBITO EM: 23/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112309
AUTENTICACAO SISBB: 3.302.EB9.508.4F0.F08


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: Associação Adapo da Com. Muquém de Remanescente	
Nome Fantasia: Adapo Muquém Quilombolas	
Categoria:	
<input type="checkbox"/> BANDA AFRO	<input type="checkbox"/> MUSEU
<input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> MESTRES
<input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA	<input type="checkbox"/> PERSONALIDADES
<input checked="" type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	<input type="checkbox"/> FOLGUEDOS
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	<input type="checkbox"/> CITYTOUR
<input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> ARTESANATO
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:	
1 - _____	CPF: _____
2 - _____	CPF: _____
3 - _____	CPF: _____
4 - _____	CPF: _____
5 - _____	CPF: _____
6 - _____	CPF: _____
7 - _____	CPF: _____
8 - _____	CPF: _____
9 - _____	CPF: _____
10 - _____	CPF: _____
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ: 14.132.654.0001-83	
Responsável legal: Maria das Dores de O. Corral Costa	

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

Email: cultura.omup@gmail.com

CNPJ: 27.849.050/0001-02

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

RG: 2003001098289		CPF: 757.870.164-91	
Endereço para contato: Sítio Muquem S/N			
Telefone: 82 99407-9599		Celular: 82 99407-9599	
E-mail: adapomquemquelemboras@hotmail.com			
Cidade: V. dos Palmares - AL		Estado: Alagoas	
Nome Fantasia: Adapo Muquem			

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

V. dos Palmares AL, 04 de outubro de 2020.

Marina das Dores de O. Corolante
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE
USO DE SOME IMAGEM**

Eu, Maria das Dores de V. Cavalcante
portador do RG nº 2003001098289 e CPF nº 757.870.164-91
nacionalidade Brasileira, estado civil solteira,
residente Sítio Muquem S/N Bairro Rural
União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares - AL, em 04 de Outubro de 2020.

Maria das Dores de V. Cavalcante
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: 82 99407-9599

E-mail: adapomquemquelandola@hotmail.com

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

Email: cultura.pmup@gmail.com

CNPJ: 27.849.050/0001-02



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Eu, Maria das Dores de O. Covelante, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, inscrito (a) no CPF nº 757.870.164-91 e RG nº 2003001098289, declaro para os devidos fins e efeitos que: () TENHO: (X) **NÃO TENHO**: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maria das Dores de O. Covelante
Assinatura Responsável Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Marina dos Santos de O. Cordeiro

Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Maria dos Reis de O. Povolante, Carteira de Identidade nº 2003.001098289 e CPF nº 757.870.164-91 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Maria dos Reis de O. Povolante
Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.132.654/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE U DOS PALMARES - AL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPO MUQUEM	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO SIT MUQUEM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 57.800-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UNIAO DOS PALMARES	UF AL
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAPOMUQUEMQUILOMBOLAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9407-9599/ (82) 9928-5019
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 13:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE U DOS PALMARES - AL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.132.654/0001-83
Certidão nº: 24073906/2020
Expedição: 22/09/2020, às 20:02:26
Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE U DOS PALMARES - AL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.132.654/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

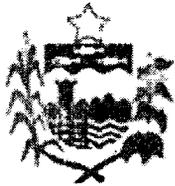
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.132.654/0001-83

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/10/2020

Emitida às 09:12:24 do dia 18/08/2020

Código de controle da certidão: BF19-9124-2C83-4AF4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE U DOS PALMARES - AL
CNPJ: 14.132.654/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:38 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **C518.574A.95AB.8DA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.132.654/0001-83

Razão Social: ASS ADAPO DA COM MUQUEM DE REM QUILE DE U DOS PALM AL

Endereço: SIT MUQUEM SN / ZONA RURAL / UNIAO DOS PALMARES / AL / 57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

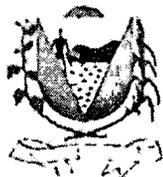
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2020 a 17/10/2020

Certificação Número: 2020091804204225956087

Informação obtida em 22/09/2020 20:01:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos para com a Fazenda Municipal

Contribuinte

CPF/CNPJ: 14.132.654/0001-83

Optante Simples Nacional: NÃO

Situação Cadastral: ATIVO

Nome: ASSOCIACAO ADAPO DA COM MUQUEM DE REMANESCENTES
QUILOMBOLAS DE U DOS PALMARES - AL

Inscrição Municipal: 601/2011

Razão Social: ADAPO MUQUEM

Tel.: (82)99928-5019

email:
ADAPOMUQUEMQUILOMBOLAS@HOTMAIL.COM

Endereço

Endereço: POVOADO MUQUEM Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

CEP: 57.800-000

UF: AL

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Luiz Fernando do Carmo Neto
Diretor de Arrecadação e Fiscalização

CPF: 041.760.523-11



Exercício
2020

Você pode conferir a autenticidade do documento em
www.portalcidadao.net/autenticidade com o código de autenticidade: 91CF65
ou através da leitura do código QR

Validade
10/10/2020

11/08/2020 13 07

NÃO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

EXTRATO DE POUPEANCA
PAG: 001

CP: 0713 QUILÔMBO DOS PALMARE
PERÍODO: 01/11/2016 ATE: 03/11/2016
OME: ASSOCIACAO ADAPO DA COM M

OPER: 022 CONTA: 56-3
CGC: 14.132.654/0001-83
VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV NR.DOC HISTORICO TAXA VALOR SALDO

SALDO EM 01/11/2016 R\$ 17,36 C
#26 | AUTO ATENDIMENTO | 03/11/2016

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

MOVTO. E SALDO DO DIA
PAG: 001 / 001
56-3

CP: 0713 - QUILÔMBO DOS PALMARE
OME: ASSOCIACAO ADAPO DA COM M
RESPONVEL.: 17,36
SALDO TOTAL: 17,36

OPER: 022 CONTA:
LIMITE FLUTUANTE CIM:
LIMITE CHEQUE AZUL:
ELCQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO VALOR

17



RECIBO DO SACADO

Sacado MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	
Endereço SITIO MUQUEM, S/N S/N	
Cidade UNIÃO DOS PALMARES	
Cedent VELOO NET LTDA	UF AL
Endereço RUA ORLANDO BUGARIM	CPF/CNPJ 757.870.164-91
Cidade UNIÃO DOS PALMARES	Bairro ZONA RURAL
	Cep 57800-000
Extrato da Conta	
Assinante MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CNPJ 08.059.661/0001-02
Nº Doc. 779963	E-mail veloo-net
Conexões 46	Fone (82)3023-9393
Valor 50,00	
Vencimento 15/11/2019	
Tempo Utilizado 194:51:15	
Download 26,766 GB	
Upload 2,972 GB	
Usuário	
Período 01/10/2019	
	30/10/2019

CAIXA

Agência/Código do Cedente 1545/301781-6

Nosso número 1400000000779963-8

Extrato da Fatura

SVA

SCM

0,00

50,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**
 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2003001098289 SKDS AL**
 CPF: **757.870.164-91** DATA NASCIMENTO: **03/02/1970**
 RESAÇÃO: **JOSE CAVALCANTE DA SILVA**
GEM OLIVEIRA CAVALCANTE
 PERMISSÃO: ACC: **AE** CAT. HAB: **AE**
 VALIDADE: **16/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/09/2018**
 Nº REGISTRO: **07132232571**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1829239235

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Maria das Dores de O. Cavalcante*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 DATA EMISSÃO: **09/10/2019**
 LOCAL: **UNIAO DOS PALMARES, AL**
 83909358779
 AL023569557
ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1829239235



1. Proponente

1.1 Identificação da entidade proponente:

- a) Nome: Associação Adapo da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares.
- b) CNPJ: 14.132.654/0001-83
- c) Endereço: Sítio Muquém, s/n, Zona Rural
- d) Município: União dos Palmares
- e) CEP: 57800-000
- f) UF: Alagoas
- a) Endereço Eletrônico: adapomuquemquilombolas@hotmail.com

1.2 Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

- b) Nome: Maria das Dores de Oliveira Cavalcante
- c) CPF: 757.870.164-91
- d) RG: 2003001098289
- e) Órgão Expedidor/Estado: SSP/AL
- f) Cargo: Presidente
- g) Número de Telefone: (082) 9 9141-3143
- h) Endereço Eletrônico: dorinhaoliveiracavalcante@gmail.com

2. Justificativa

No Brasil do século XXI, muito se tem discutido e problematizado sobre o papel das políticas culturais como instrumento de promoção, incentivo e salvaguarda de manifestações culturais existentes no país, sobre a distribuição de recursos, eixos de atuação e alcance dessas políticas. Consideramos que além da preservação e do Tombamento da Serra da Barriga, como bem material, os saberes e fazeres que o compoem vêm ganhando uma dimensão de respeitabilidade à custa da movimentação e articulação da sociedade.

Ao avaliarmos a contemporaneidade e o papel fundamental das esferas governamentais para o desenvolvimento social e cultural, em especial a afro-brasileira e nordestina, lembramos a reflexão posta por Roberto Motta (2005), quando este diz que ao observar a cultura do nordeste há que ter um grande cuidado e observar que a prevalência da cultura africana, mesmo que sincrética, pois é fruto do encontro das religiões de matriz africana¹ com o barroco europeu dos portugueses e holandeses, carregando consigo a promessa da comunhão de opostos formadora e difusora de ricos e diversos conhecimentos.

Não podemos escapar aos aspectos históricos, objetivando elucidar a formação, a perpetuação e a extinção do Quilombo dos Palmares, o maior das Américas. Interligado aos *quilombos* das Américas, *Palenques* na Colômbia e em Cuba e, *Cumbes* na Venezuela e suas inter-relações, originando a identificação das várias etnias que aportaram no

¹ Das religiões pois dentre as diversas etnias que aportaram no Nordeste, linguagens e culturas diferentes foram mescladas e resignificadas pelos negros e negras escravizados.



Nordeste, com seus usos e costumes. Estes pressupostos teóricos nos permitem identificar a diversidade cultural oriunda do fluxo e refluxo do escravismo negro em Alagoas.

Esta diáspora negra é a principal fonte formadora das habilidades na gastronomia, dança e artesanato, segmentos que, junto aos mares e lagoas é admirado por turistas nacionais e internacionais.

A Comunidade de Remanescentes Quilombola Muquém surgiu, segundo relatam seus moradores mais antigos, como refúgio de sobreviventes do Quilombo dos Palmares, cujo início se deu nas primeiras décadas dos anos 1600. À sombra da ocupação holandesa e sob o comando de líderes como Ganga Zumba e Zumbi, Palmares cresceu a ponto de se tornar obstáculo à expansão do colonialismo português em Pernambuco. Com o fim da ocupação holandesa, a luta contra Palmares foi intensificada. Entre 1667 e 1694 foram realizadas 14 expedições luso-brasileiras até que, em 06 de fevereiro daquele ano, o exército comandado por Bernardo Vieira, Sebastião Dias e Domingos Jorge Velho, conseguiu romper a paliçada do mocambo de Macacos, localizado na Serra da Barriga, distante cerca de nove quilômetros do atual Centro da cidade de União dos Palmares. Ao massacre seguiu-se uma perseguição implacável que só arrefeceu após a morte do líder Zumbi, em 20 de novembro de 1695.

Os sobreviventes do Quilombo dos Palmares espalharam-se por várias comunidades, um desses grupos procurou um local às margens do Rio Mundaú para se “amuquenhar,” .Segundo Moura, em Resquícius de Palmares – o que uma comunidade quilombola nos diz (Edufal, 2009), os patricarcas da comunidade foram o casal Casimiro Bezerra da Silva e Felícia Maria da Conceição. Reza a lenda que Felícia, a matriarca, foi capturada por seu marido na mata “a dente de cachorro”, ou seja, perseguida por cães de caça. Ela encontrava-se em estado de choque pelos horrores que presenciara nas últimas batalhas da Serra da Barriga e fugindo de seus inimigos perdera-se naquele matagal. Negra selvagem, guerreira e pouco sociável acabou conquistando, com sua beleza natural, o coração do também fugido Casimiro. Casaram-se e deram início a comunidade.

“Todos afirmam que a primeira família de Muquém foi numerosa e conforme os filhos iam crescendo, constituindo suas próprias famílias (...) se espalhavam pela região, não havendo meio de documentar em cartório os domínios territoriais de cada um, visto que na época era negado ao negro o direito à posse de terras, tudo ficava acordado no seio da família.” (MOURA, 2009, p. 32).

As terras do Muquém pertenciam ao “coronel” Basiliano Sarmiento, a quem os moradores pagavam arrendamento. Com sua morte, por não ter ele herdeiros, passou para o Estado. Em seguida a área foi a leilão e comprada por um misterioso benfeitor que as doou aos patriarcas Casimiro e Felícia. Contam os mais antigos que nos anos 1946/1947 houve uma ameaça de tomada de terras. Para precaver-se os moradores decidiram inventariar as terras em nome de José Bezerra da Silva, filho do casal ancião. “Essas terras foram divididas em 16 ‘fatias’, para tanto, ‘houve um acordo entre irmãos à base do boca a boca’. Tudo isto para dificultar qualquer tentativa de desapropriação” (MOURA, 2009, p. 33).



Além da agricultura e criação de pequenos animais, os moradores do Muquém sobreviviam predominantemente da olaria, com a fabricação de telhas, tijolos e produção de utilitários domésticos de cerâmica, como potes e panelas de barro.

No auge da atividade, dos anos 1960 a 1980, havia um setor da feira livre, realizada no Centro da cidade, destinado aos produtos. Aos sábados a rua ao lado da Igreja Matriz era totalmente ocupada por diversos produtos, principalmente panelas e potes de barro. Havia também a produção de doces caseiros, os quais eram conservados em potes de cerâmica. Em função de fatores como a escassez de madeira para queima e a popularização do alumínio a cerâmica utilitária do Muquém conheceu seu declínio. Os poucos artesãos que restaram agora produzem souvenir e peças artísticas.

Em 02 de maio de 2005, o Muquém foi registrado como comunidade remanescente quilombola de Alagoas, e em 19 de abril do mesmo ano, o feito foi publicado no diário oficial do Estado. Aproximadamente 150 famílias vivem na comunidade totalizando cerca de 600 habitantes. Atualmente a principal fonte de renda dos moradores é o trabalho nas plantações de cana-de-açúcar das usinas da região. Na entressafra a maioria migra para os estados de São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais, em busca de trabalho. Além da produção de cerâmica artesanal os moradores complementam a renda familiar com a agricultura e a pecuária.

O Muquém foi uma das comunidades drasticamente atingidas pela enchente de junho de 2010. O Povoado tem aproximadamente 180 casas e cerca de 800 habitantes e foi reconstruído pelo Governo do Estado com recursos federais da ordem de 7,8 milhões de reais. A comunidade conta com 01 Posto de Saúde para atendimento médico, 01 Escola de Ensino Fundamental e EJA, Espaço de Artesanato, Espaço Cultural, Espaço Ecumênico e uma Quadra de Areia para a prática esportiva dos moradores.

A comunidade se tornou referência nacional devido ao seu rico artesanato produzido com barro. A arte que nasce das mãos habilidosas dos seus artesãos, concedeu a duas artesãos, Irinéia Nunes e Marinalva Bezerra, o título de patrimônio vivo do Estado de Alagoas, honraria a pessoas que dedicam sua vida a preservação dos saberes culturais.

Sobre a Organização Proponente

A Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União Dos Palmares é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em agosto de 2011, que tem como objetivo geral defender os direitos e interesses dos remanescentes quilombolas, agricultores e moradores da Comunidade Muquém, localizada no município de União dos Palmares - AL.

São objetivos também da Ádapo Muquém, promover a integração entre os remanescentes quilombolas, agricultores e moradores da Comunidade Muquém; lutar pela titulação de suas terras e acompanhar a tramitação dos processos de titulação; promover a sustentabilidade econômica, social, ecológica, política e cultural da Comunidade; lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação racial; propor ações em defesa de



CNPJ 14.132.654/0001-83

meio ambiente; valorizar, promover, estimular, divulgar as tradições, cultura e a religiosidade de matriz africana, além de estimular e promover ações para eliminar as desigualdades de gênero.

A Diretoria Executiva reúne-se mensalmente e é composta por Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, -Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, e Diretor de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero, além do Conselho Fiscal, composto por três membros.

Em Novembro de 2011 a Ádapo Muquem realizou, em parceria com a Prefeitura Municipal de União dos Palmares, a Fundação Cultural Palmares e o comércio local, o Projeto Muquem: Nossa Cultura, Nossas Raízes, cujo Seminário Consciência Negra e Políticas de Promoção da Igualdade Racial reuniu cerca de 1200 estudantes das redes pública e particular de ensino para discutir com especialistas as políticas afirmativas. O evento contou ainda com a realização de uma gincana no Povoado Muquem da qual participaram estudantes e várias escolas do município.

No ano de 2012 a Associação realizou o Projeto Muquem Cultural. Foram promovidas oficinas de capoeira, teatro e dança (reggae e quadrilha junina), cujos resultados foram apresentados em cinco eventos que aconteceram nos meses de junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2012. O projeto contou com a apresentações de artistas convidados.

A Associação também desenvolve um trabalho de resgate da cultura local. Foi criado em 2012 o Grupo de Dança Afro Muquem Olóómi ÁÁYÉ, composto por quinze pessoas (crianças e adolescentes). O Grupo de Dança Afro vem resgatando a raiz histórica da comunidade, que faz uma performance em homenagem a orixá Oxum. Também em 2012 foram criados o Grupo de Reggae Raízes do Quilombo e a Quadrilha Junina Filhos do Muquem. Os grupos referidos acima, já participaram de diversos eventos culturais dentro e fora do município de União dos Palmares.

A Comunidade sediou em agosto de 2015 o I Encontro de Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Terreiro de Alagoas. O evento é direcionado às comunidades quilombolas de espaço urbano e rural, aos religiosos de matriz africana e gestores nas esferas federal, estadual e municipal. O encontro visa propiciar e fortalecer o sentimento da pertença cultural das comunidades quilombolas e dos povos tradicionais de terreiro de Alagoas, fomentando estratégias culturais para a preservação do bem imaterial produzido nas comunidades e desenvolvendo estratégias para a construção e consolidação de redes de proteção social para a população negra.

A culinária local também foi resgatada pela Associação. A tradição do fabrico de doces é uma herança das mães e avós das doceiras. Os doces eram feitos nos meses de outubro e novembro para as festas de fim de ano e para conservação ficavam armazenados em



potes de barro, pois não havia rede elétrica na comunidade. São produzidos doces de banana, mamão, goiaba e jaca.

Além dos doces, temos na comunidade a produção de bolos de batata doce, macaxeira, massa puba e pé de moleque e o prato típico: Pirão de Galinha Caipira feito na Panela de Barro.

A produção de doces e bolos ainda é pequena, sendo utilizada para alimentação dos próprios moradores. A Associação procura parcerias para a criação de uma fábrica de doces e bolos dentro comunidade.

3. Projeto

Nome do Projeto: Aquisição de bens e serviços para manutenção da Associação Ádapo Muquém.

Descrição:

A Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente chamada Lei Aldir Blanc, estipulou uma série de ações de emergência a serem executadas pelos Poderes Executivos locais de Estados, Distrito Federal e Municípios. Os valores poderão ser utilizados nas seguintes ações:

Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

4. Objetivo Geral

O projeto irá promover a aquisição de bens e serviços para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação Ádapo Muquém.

5. Objetivos Específicos

- Reparos na estrutura onde funciona a sede da Associação;
- Aquisição de bens para o melhor funcionamento da entidade e sua prestação de serviços à comunidade.

6. Público-Alvo

A Comunidade de Remanescentes Quilombolas Muquém.

9. Orçamento

Descrição	Item	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Notebook	Und	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Roteador Wireless	Und	01	R\$ 357,98	R\$ 357,98
Câmeras de segurança	Und	05	R\$ 729,90	R\$ 3.649,50
Retroprojeto	Und	01	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
Rack para tv	Und	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
Birô	Und	01		
Mesa L Escritório	Und	01	R\$ 1.386,90	R\$ 1.386,90
Mesa de 120cm Preta com 2 Gavetas Standard	Und	01	R\$ 258,90	R\$ 258,90
Armário para Arquivo	Und	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Estante para Arquivo	Und	01	R\$ 869,00	R\$ 869,00
Mesa para reuniões	Und	01	R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
Cadeira giratória	Und	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Smart TV 4K LED 50" LG 50UN7310PSC Wi-Fi Bluetooth - Inteligência Artificial 3 HDMI 2 USB	Und	01	R\$ 2.999,15	R\$ 2.999,15
Condicionador de Ar Digital Inverter Wind Free 12000BTUs	Und	02	R\$ 2.849,00	R\$ 5.698,00
Geladeira Frost Free	Und	01	R\$ 3.949,00	R\$ 3.949,00
Armário para cozinha	Und	01	R\$ 1.783,50	R\$ 1.783,50
Fogão Industrial 06 bocas	Und	01	R\$ 1.688,06	R\$ 1.688,06
Liquidificador industrial	Und	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Multiprocessador de alimentos industrial	Und	01	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
Ralador Industrial de Milho	Und	01	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
Computador	Und	01	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
Freezer	Und	02	R\$ 2.612,44	R\$ 5.224,88
Batedeira Industrial 20 L	Und	01	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Ralador Industrial de Coco	Und	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Portão 2,5 M x 2,10 M	Und	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Portão 4 M x 2,8 M	Und	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Revestimento	Mt	78	R\$ 24,99	R\$ 1.950,00
Argamassa	Und	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
Tijolos	Und	5.000	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
Cimento	Und	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
Areia	M3	14	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Armação de ferro 5/16	Mt	112	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Canaletas 20/40	Und	120	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Disjuntor	Und	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00

Bocais para lâmpada	Und	32	R\$ 4,00	R\$ 128,00
Caixa para disjuntor	Und	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Fio elétrico nº6	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Fio elétrico nº 4	MT	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Fio elétrico nº 2,5	MT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Lâmpadas LED	Und	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
Tomadas	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Interruptor	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Mão de obra	Und	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Valor Total:				R\$ 75.631,41

União dos Palmares – AL, 04 de outubro de 2020.



Maria das Dores de Oliveira Cavalcante
Presidente



Prefeitura Municipal de União dos Palmares
 RUA DEODORO DA FONSECA
 CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100064

NOTA DE EMPENHO Nº **20100064** FICHA: **1234** DATA: **20/10/2020** REQUISIÇÃO Nº:

OR - Ordinário AD - Adiantamento MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE Nº PROCESSO Nº
 ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário
 GL - Global RD - Reserva de Dotação

NOME: **551 ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÊM DE REMANESCE** Agência: Conta nº
 ENDEREÇO: **COMUNIDADE MUQUÊM** BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** AL

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PODER EXECUTIVO
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0161.4138.0000 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DDTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	110.500,00	30.000,00	329.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Centro de Custo VALOR EMPENHADO
 001 Geral 001 Geral 30.000,00

AUTORIZAÇÃO CONTABILIZAÇÃO ATESTO
 ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR EMISSÃO POR

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
 DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA
PAGUE-SE

Empenho Valor R\$ 30.000,00
 Pague-se a quantia de R\$ 30.000,00
 trinta mil reais

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO
 RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO,
 EM ____/____/____.

Credor: **ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÊM DE REMANESCE**
 CPF/CNPJ nº 14.132.654/0001-83

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

20100064 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCE	14.132.654/0001-83	CÓDIGO: 551
ENDEREÇO: COMUNIDADE MUQUÉM	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO .00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 30.000,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	30.000,00
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 30.000,00
 trinta mil reais *****

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	VISTO
_____	_____
	DATA
	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	